



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
RONDINHA**

PORTARIA Nº 09/2017 DE 01 DE MARÇO DE 2017.

**“REVOGA A LICENÇA SAÚDE DA SERVIDORA
MUNICIPAL CLAUDIANA PERUZZO.”**

EDUARDO ZORZI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Rondinha, Estado do Rio Grande do Sul, conforme o artigo 144 do regimento interno, no uso das suas atribuições legais, ainda, considerando o artigo 206, da Lei Municipal nº. 1677, de 29 de abril de 2002, e em observância ao atestado médico do Dr. Luciano Alexandre Tonin - Cremers 20660.

RESOLVE:

REVOGAR a licença saúde da Servidora Municipal CLAUDIANA PERUZZO a partir de 01 de março de 2017, conforme atestado médico atual.

**COMUNIQUE-SE
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RONDINHA AOS 01
DE MARÇO DE 2017.**


EDUARDO ZORZI

Presidente

Câmara Municipal de Rondinha

Certifico a Publicação da PORTARIA
09/2017

No Mural desta Casa no dia 02/03/
2017 até o dia _____

Assinatura



**Registre-se e Publique-se
Data Supra**


DEJANE INES ZORZI TONIN
Secretária